



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CORONEL VIVIDA, 24 DE AGOSTO DE 2016

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2016

Pela presente Ordem de Serviços n.º 123/2016 **AUTORIZO** a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Carolina Zanette Marcello, 186 - Luther King, na cidade de Francisco Beltrão (85.605-504), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 11.938.389/0001-37, representada neste ato pelo Sr. **Claudimir Luiz Zancan**, portador do CPF n.º 524.671.989-87 e RG n.º 3.445.484-1, a iniciar a **REFORMA DA UNIDADE RESIDENCIAL CASA LAR IRMÃ ROSA; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo**, objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 11/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como no contrato n.º 123/2016, firmado em 22 de agosto de 2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 90 (noventa) dias corridos, a contar desta.


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Contratante

Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Claudimir Luiz Zancan - Representante Legal
Contratada



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 25 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1176



Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº 138/2015 – Pregão Presencial nº 106/2015

Cujo objeto é o registro de preços para aquisições de pneus novos, câmaras de ar novas e protetores novos para a frota de veículos e máquinas de todos os setores da administração pública, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida-PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56 e do outro, a empresa JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 20.831.339/0001-47; RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ata de registro de preços nº 138/2015, a partir de 15.08.2016, com base na Lei nº 8.666/93, Art. 78, Inciso "XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato"; dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 15 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 123/2016 – Tomada de Preços nº 11/2016 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37. Objeto: reforma da unidade residencial Casa Lar Irmã Rosa; conforme planilhas, projetos e memorias em anexo. Valor total de R\$ 82.651,38. Prazo execução: 90 dias da ordem. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 22 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Pela presente Ordem de Serviços nº 123/2016

AUTORIZO a empresa Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 11.938.389/0001-37, a iniciar a reforma da unidade residencial Casa Lar Irmã Rosa; conforme planilhas, projetos e memorias em anexo, objeto da Tomada de Preços nº 11/2016, com estrita observância aos termos ali contidos e em sua proposta, bem como contrato nº 123/2016, firmado em 22.08.2016. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto da presente é de 90 dias corridos, a contar desta. Coronel Vivida, 24 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Claudimir Luiz Zancan, Z3 Construtora e Incorporadora Ltda – ME.



DECRETO Nº 3673/2016

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar, e dá outras providências. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e, art. 24 da Lei Municipal nº 740/2010 e 846/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica nomeada SHAIANE APARECIDA BENTO, portadora do RG:9.994.314-9, primeira suplente, para exercer a função de "Conselheira Tutelar", convocada através do Edital nº 002/2016 de 17/08/2016, para o quadriênio 2016 a 2019, conforme consta do Edital de Convocação nº 02/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Iguaçu.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3674/2016

SÚMULA: Nomeia Jovem Aprendiz.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal nº 786/2010 de 15/12/2010 e Edital de Convocação nº 247/2016 de 16/08/2016.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica nomeado o Jovem MAURICIO DA SILVA SILVEIRA, portador do RG:13.183.688-0, aprovado no Teste Seletivo "Jovem Aprendiz", constante do Edital nº 239/2016 de 20/01/2016, para exercer o cargo de "Auxiliar Administrativo", nas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal pelo Regime CLT, a partir do dia 24 de agosto de 2016.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3675/2016

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento-Cursos de Mestrado e Doutorado e, dá outras providências.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015, considerando o contido no Protocolo nº 093/2016 de 04/03/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º-Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento Cursos de Mestrado e Doutorado no percentual de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico do Servidor EDISON ANTÔNIO PIN, portador do RG:3.188.880-8, nomeado através do Decreto nº 3128/2013 de 01/08/2013, função "Médico Veterinário", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/08/2016, com base nos Artigos 106-Item V e 106-Item VI da Lei em epígrafe.

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES-PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3166/2016

SÚMULA: Designa Comissão de Coordenação e Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o inciso VIII do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e, art. 5º da Lei Municipal nº 1087/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, pelos seguintes membros;

Comissão Coordenadora:

Vânia Pereira de Lima Savighago	Sec. Municipal de Educação
Carim Naiara Savighago	Técnica Secretaria Educação
Idair Macagnan	Conselheira Municipal de Educação
Lubiani Carlos Fretta	Câmara Municipal de Vereadores

Equipe Técnica

Lucimar Delva Bertoldo	Rede Municipal de Ensino
Leonir Antonio Ghelen	Rede Estadual de Ensino
Valdete Terezinha de Oliveira	Coordenação Pedagógica
Cleci Furst	Associação de Pais, Mestres e Funcionários

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3167/2016

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3380/2015 de 20/04/2015.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme segue:

Servidora: VÂNIA PEREIRA DE LIMA SAVIGHAGO

Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cidade: Curitiba-PR

Quantidade de Diárias: 3 diárias x R\$ 246,30 = R\$ 738,90

Datas: 28 a 31/08/2016

Justificativa: Participação no encontro Estadual sobre Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO